



D.O.E.

Edição 600
Quinta-Feira,
16 de Janeiro de 2020
Lei Mun. n.º 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, a partir da presente data, a Portaria n.º 332, de 08 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis

Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2019/2023



RESOLUÇÃO CMS N.º 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis do Plano Municipal de Saúde referente aos anos de 2010 a 2013.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal n.º 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal n.º 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal n.º 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria n.º 116 de 25 de março de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ratificar a aprovação do PMS – Plano Municipal de Saúde referente aos anos de 2010 a 2013, com aprovação transcrita e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros votantes, nos termos das Atas do dia **09 de outubro de 2012**.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr.º Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2019/2023



RESOLUÇÃO CMS N.º 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis da Programação Anual de Saúde referente a 2013.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal n.º 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal n.º 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal n.º 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria n.º 116 de 25 de março de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ratificar a aprovação da PAS – Programação Anual de Saúde referente do ano de 2013, com aprovação transcrita e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros votantes, nos termos das Atas do dia 30 de abril de 2014.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr.º Arildo Braga Berriel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2019/2023



RESOLUÇÃO CMS N.º 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2014.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal n.º 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal n.º 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal n.º 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria n.º 116 de 25 de março de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ratificar a aprovação da PAS – Programação Anual de Saúde referente do ano de 2014, com aprovação transcrita e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros votantes, nos termos das Atas do dia 13 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sr.º Arildo Braga Berriel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NO PARQUE DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ

A Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Pregoeira Municipal, **CONVOCA** as empresas com propostas classificadas no Pregão Presencial n.º 081/2019, para comparecerem ao Setor de Licitações, no dia **20 de janeiro de 2020, às 14 h** para reabertura do procedimento licitatório: fase de lances verbais e análise dos documentos de habilitação da empresa a ser declarada vencedora do certame.

São Fidélis, 16 de janeiro de 2020.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Pregoeira

